



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 20 de Janeiro de 2023-Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA

RUA: Dr. JOÃO LUCIO, S/N – CENTRO- CEP: 58798-000 FONE: (83) 34591247
C.N.P.J: 09.143.041/0001-01

Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº001/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, c/c o art.51,§1º 1, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Constituir: Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Nova Olinda, durante o biênio 2023-2024, composta da seguinte forma: **DANILO JEFSON JANUÁRIO DA SILVA** (Assessor em Licitações), **VALTER GONZAGA DE SOUZA** (Vereador), **SEVERINO DO RAMO SILVA** (Dir. de Adm. Fin. e Planejamento), para sob a presidência do primeiro, e os demais na qualidade de membros, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** até ulterior decisão, desta Edilidade.

Publique-se.

Registre-se.

Paço da Câmara Municipal, em 20

de Janeiro de 2023.

SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA

RUA: Dr. JOÃO LUCIO, S/N – CENTRO- CEP: 58798-000 FONE: (83) 34591247
C.N.P.J: 09.143.041/0001-01

Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº002/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, c/c o art.51,§1º 1, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olinda, **para o biênio de 2023-2024**, o servidor:

NOME	CPF	PROFISSÃO
DANILO JEFSON JANUÁRIO DA SILVA	105.307.134- 54	Assessor de Licitações

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pela Câmara Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no Biênio de 2023-2024 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olinda, os servidores:

NOME	CPF	PROFISSÃO
SEVERINO DO RAMO SILVA		Servidor Público
SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA	488.513.964- 34	Vereador
VALTER GONZAGA DE SOUZA	054.099.844- 39	Vereador

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de dois integrantes da equipe de apoio pelo Pregoeiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal, em 20 de Janeiro de 2023.

SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ESPECIAL/2023”**

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB
Tel: (0xx83) 3459-1048